

Auxílio Alimentação – VA/VR

Legislação:	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio alimentação - Decreto nº 17965/93• Concessão de Auxílio Alimentação - Decreto nº 36.887/2020• Reajustado pela Lei nº 7989/2022.
Definição:	<p>É o benefício mensal concedido para custear as despesas com alimentação.</p> <p>No valor de R\$ 1.000,00.</p>
Solicitação na admissão:	<p>Deverá ser solicitado formalmente na Central de Atendimento ao Servidor na assinatura da posse.</p>
Solicitação após admissão:	<p>Deverá ser solicitado formalmente e a qualquer tempo, diretamente pelo Fale Conosco do Portal do Servidor.</p>
Utilização dos créditos dos cartões VA/VR:	<p>Os créditos são acumulativos e poderão ser usados no mês subsequente.</p>
Alteração de VA para VR ou VR para VA:	<p>A troca do tipo de benefício (VR/VA) poderá ser feita desde que esteja há mais de seis meses com o mesmo benefício. Para isso, é necessário fazer a solicitação via Fale Conosco do Portal do Servidor.</p>
Recarga nos períodos de férias e licença prêmio:	<p>As recargas não são suspensas nos casos de férias e/ou licença prêmio em descanso.</p>
VA/VR em afastamentos por CAT:	<p>O servidor receberá normalmente o benefício auxílio alimentação / refeição.</p> <p>Os descontos devidos serão calculados no retorno.</p>
VA/VR durante a licença	

PREFEITURA DE GUARULHOS

maternidade:	A servidora receberá normalmente o benefício auxílio alimentação / refeição.
VA/VR durante o afastamento por doença:	Receberá normalmente o benefício auxílio alimentação / refeição durante os seis primeiros meses do afastamento. Os descontos devidos serão calculados no retorno.
Procedimento no caso de perda, roubo ou furto do cartão:	Você deverá solicitar a emissão de segunda via na SODEXO, através do telefone 3003-5083, o prazo médio para o cartão ser entregue pelo fornecedor é de em média 05 dias úteis. Os servidores das Secretarias abaixo retirarão os cartões na própria Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Urbano Secretaria da Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Obras Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana Secretaria de Gestão Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Secretaria de Meio Ambiente Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Secretaria de Serviços Públicos Os demais serão entregues pelo DRH Central da Secretaria de Gestão.
Cancelamento de VA/VR	O cancelamento deverá ser efetuado formalmente junto ao DRH, através do formulário disponível no portal do servidor.
Ex-servidor que pretende utilizar o saldo de créditos do cartão SODEXO:	Os servidores demitidos que queiram utilizar o saldo de créditos de seu cartão SODEXO, poderão fazê-lo no prazo de até 60 (sessenta dias corridos).
Reativação de benefícios após afastamento e licença:	Todos os servidores, quando retornarem de alguma licença ou afastamento, deverão solicitar a reativação do benefício via Fale Conosco do Portal do Servidor.
VA/VR em casos de licença paternidade,	Não haverá redução do benefício.

gala, nojo e médica até 30 dias.

Porcentagem de descontos por faixa salarial:

FAIXA SALARIAL (SALÁRIO BASE + VANTAGENS PERMANENTES ADQUIRIDAS)	% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO BENEFÍCIO RECEBIDO PARA O MÊS
Até R\$ 2.537,78	1%
De R\$ 2.537,79 a R\$ 3.544,01	5%
De R\$ 3.544,02 a R\$ 4.663,13	10%
Acima de R\$ 4.663,14	15%

Disponibilização de cartões e créditos de VA/VR:

Admissão	Disponibilidade do Crédito
1ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês
2ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês subsequente

Retorno de Afastamento	Disponibilidade do Crédito
1ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês
2ª Quinzena do mês	Carga completa no último dia útil do mês subsequente

OBS.: As recargas mensais são sempre feitas no último dia útil do mês.

Orientações que podem ser solicitadas pelo Fale Conosco:

- Informações sobre como efetuar Bloqueio e Desbloqueio do cartão de auxílio alimentação.
- Informações sobre como proceder para efetuar a alteração de modalidade do cartão.
- Informações sobre quando os cartões estarão disponíveis para retirada (em caso de novas aquisições, alterações, admissões, retorno de afastamento, etc).